



EDITAL

Prot. FAJE 20/2023

O Reitor da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que, de **2 de maio a 23 de junho de 2023**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de projetos de pesquisa que atendam aos requisitos para obtenção de Bolsas de Iniciação Científica oferecidas de acordo com a Resolução nº 01/2007 de 02/04/2007, atualizada pela Portaria 38/2012 de 19/09/2012, pela Portaria 08/2014 de 06/04/2014 e pela Portaria 030/2018, de 11/09/2018. Também podem ser submetidos à avaliação projetos para a realização da Iniciação Científica Voluntária, conforme portaria FAJE 28/2014 de 05/09/2014.

1. A pesquisa de Iniciação Científica é destinada a estudantes dos cursos de graduação da Faculdade, de acordo com o estabelecido na Portaria 030/2018, item 4-f.
2. O estudante deve dedicar-se pelo menos doze horas semanais à pesquisa e participar dos seminários de iniciação científica propostos pela instituição.
3. Não é permitido que o estudante acumule mais de uma bolsa de Iniciação Científica;
4. Serão oferecidas **duas bolsas para cada um dos cursos de graduação**, com duração de doze meses, a partir de 01 de setembro de 2023, no valor mensal de R\$ 220,00 (duzentos reais) cada uma.
5. Os estudantes que não receberem bolsa de iniciação científica – seja pela classificação obtida, seja pela não elegibilidade em razão de outros critérios –, desde que o projeto tenha sido aprovado e que cumpra todos os requisitos exigidos pela portaria 30/2018, podem realizar a **iniciação científica voluntária**.
6. Os projetos de pesquisa apresentados pelos professores devem estar articulados com as linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação. (Cf. Portaria 30/2018, item 4.c)
7. O professor deve indicar um estudante para realizar a pesquisa e apresentar plano de trabalho a ser realizado por ele.
8. Ao levar em consideração os objetivos do programa, os projetos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios específicos: qualidade do projeto; qualidade do plano de trabalho; integração com a pós-graduação; currículo do pesquisador; perfil acadêmico do aluno.
9. O projeto submetido ao processo de seleção de iniciação científica da FAJE concorrerá também, automaticamente, desde que atenda a todos os requisitos, à bolsa de iniciação científica da FAPEMIG e do CNPq. (VERIFICAR OS EDITAIS PIBIC FAPEMIG 2023 e PIBIC CNPq 2023)
10. O resultado da seleção dos projetos apresentados será divulgado a partir do dia 4 de agosto de 2022.



11. A seleção dos projetos de pesquisa que concorrem a bolsas de iniciação científica da FAJE e daqueles submetidos aos critérios da Iniciação Científica voluntária será realizada em conjunto com a seleção dos projetos submetidos ao processo de seleção das modalidades PIBIC/FAPEMIG e PIBIC/CNPq. **Sendo assim, todos os projetos serão classificados numa listagem comum.**

12. No último ciclo, a FAJE foi contemplada com dez bolsas de Iniciação Científica do CNPq. De acordo com a classificação dos projetos, os primeiros colocados de cada departamento, desde que atendam a todos os requisitos dos Editais PIBIC/FAPEMIG (4 bolsas) e PIBIC/CNPq (10 bolsas), receberão bolsas da FAPEMIG e do CNPq. Em seguida, os melhores classificados receberão bolsas da FAJE (4 bolsas). Finalmente, os projetos aprovados e classificados que não forem contemplados com bolsas de iniciação científica poderão ser desenvolvidos de modo voluntário.


13. Caso um professor indique mais de um estudante, a classificação dos demais estudantes indicados levará em consideração, em princípio, o critério da distribuição igualitária de bolsas entre os professores que tiverem seus projetos aprovados, a não ser que haja diferença muito significativa de mérito entre os candidatos.

14. A inscrição será efetuada por meio do envio dos documentos abaixo, em formato PDF, para o e-mail [coordenadorpibic@faje.asav.org.br](mailto:coordenadorpibic@faje.asav.org.br):

- a) projeto de pesquisa;
- b) plano de trabalho para cada bolsista ou voluntário à Iniciação Científica;
- c) histórico atualizado do aluno candidato à bolsa de iniciação científica.

15. Após o resultado da seleção, os aprovados que forem destinados às bolsas da FAJE devem ainda apresentar o currículo Lattes/CNPq atualizado do orientador e do aluno candidato à bolsa de iniciação científica.

Belo Horizonte, 2 de maio de 2023.

  
Prof. Dr. Elton Vitoriano Ribeiro  
Reitor

